

**ATA Nº 012/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVE**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número duzentos, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, em cumprimento ao Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – IPREVE reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal deste Instituto nomeados pela Portaria nº 2275 de 11 de outubro de 2023. **Presente os Senhores Conselheiros: Janete Maria Bernardo (Presidente), Jonas Nestor da Silva (Secretário), Ednéia Tomaz (Vice-Presidente), Taísa Soares – Membro,** e representando o IPREVE o Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira (Diretor Presidente do IPREVE), e o Dr. Lucas Scagliusi Miguel – (Advogado do IPREVE). A Presidente do Conselho Sra. Janete iniciou a sessão cumprimentando os presentes, dando início a reunião com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação da Ordem do dia; 2) Leitura e deliberação da Ata nº 10/2024; 3) Análise da Ata do Conselho Deliberativo (última aprovada); 4) Análise da Ata Comitê de Investimentos (última aprovada); 5) Análise dos demonstrativos financeiros da competência mês anterior; 6) Análise da documentação disponibilizada no Processo Digital e/ou grupo Watts App; 7) Agenda de Sessões para o exercício de 2025; 8) Assuntos diversos.** A Sra. Janete comunicou aos presentes que considerando o volume de dados a serem analisados, os documentos ficarão disponíveis aos conselheiros e que cada conselheiro ficará com parte dos dados e, considerando relevante trará à debate e discussão com os demais conselheiros nas reuniões subsequentes. Em seguida a presidente apresentou aos presentes a Ata nº 11/2024 na tratativa do **item 1**, ficando dispensado a leitura, ata disponível para assinatura digital e/ou eletrônica no portal <https://barravelha.atende.net/autoatendimento> cumprindo assim também o **item 2** da pauta. Em atendimento ao **Item 3**, da Ata do Conselho Deliberativo, o Sr. Edivaldo disponibiliza ao conselho a Ata para análise no grupo de “watts App” do Conselho. **Item 4**, da Ata do Comitê de Investimento, o Sr. Edivaldo disponibiliza ao conselho a Ata para análise no grupo de “watts App”. O Sr. Edivaldo comenta dos cumprimentos das Metas até o mês de novembro, que o IPREVE alcançou 8,69% (oito virgula sessenta e nove por cento), com expectativa de cumprimento da meta para o ano (hoje de 9,14% (nove virgula quatorze por cento) afetado pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central aumentou a taxa básica de juros do país, a Selic, em mais 0,50 ponto percentual, passando a 11,25% motivo que aumentou a meta de rentabilidade da carteira do IPREVE), quanto a política de investimento o Instituto cumpre a política aprovada. **Item 5** da Análise dos demonstrativos financeiros, o Sr. Edivaldo disponibilizou no grupo de “watts App” do Conselho. **Item 6**, Análise da documentação disponibilizada no Processo Digital e/ou grupo WattsApp. Da análise das documentações apresentadas e



tomadas conhecimento na Reunião, os Conselheiros detectam divergência do saldo em Banco do Saldo de Fonte de Recursos do valor da taxa de administração. **Item 7**, Agenda de Sessões para o exercício de 2025. O Sr. Edivaldo comenta que o Conselho Deliberativo está discutindo a agenda e que a agenda será aprovada na primeira reunião do exercício de 2025. O Conselho Fiscal aguardará a definição da agenda do Conselho Deliberativo para definir as datas do Conselho Fiscal. **Item 8**, dos assuntos diversos, o Sr. Edivaldo explana sobre a ampliação do número de Conselheiros do Comitê de Investimento, atualmente são três Conselheiros (dois indicados pelo Conselho Deliberativo e um de livre nomeação do Poder Executivo) proposição de ser composto o Comitê por cinco conselheiros (O Presidente do Instituto – Nato, três indicados pelo Conselho Deliberativo e um de livre nomeação e indicação do Poder Executivo), matéria em discussão no Conselho Deliberativo. O Senhor Edivaldo apresenta ao conselho informação de atraso de repasse de contribuições pela Prefeitura (saúde) data de repasse dia 20 de novembro repassado valor dia 27 de novembro, e iniciou processo digital para notificar o Município e efetuar a cobrança de multa e juros, matéria a ser acompanhada pelo Conselho Fiscal. O Conselheiro Sr. Jonas protocola junto ao Presidente o Instituto Sr. Edivaldo requerimento para recebimento de Jeton a partir do exercício de 2025. O Dr. Lucas colocou em leitura as alterações do Estatuto do Conselho Fiscal, debatido pelos presentes as correções já foram pautadas no ato presente. Das Deliberações as Deliberações, o Conselho Fiscal: Divergência entre o saldo em conta “taxa administrativa” e fonte de recurso “taxa administrativa”: Os Conselheiros solicitam a equipe técnica do Instituto verificação e alterações caso considere necessárias. Nada mais havendo a se tratar, eu Jonas Nestor da Silva encerro a presente Ata, que após lida será assinada pelos presentes será encaminhada cópia ao Diretor-Presidente Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira para conhecimento do IPREVE.

Janete Maria Bernardo  
**Presidente**

Jonas Nestor da Silva  
**Secretário**

Ednéia Tomaz  
**Vice-presidente**

Táisa Soares  
**Membro**

Demais Presentes:

Edivaldo Navarro Cachoeira  
**Diretor Presidente IPREVE**

Dr. Lucas Scagliusi Miguel  
**Advogado IPREVE**